

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

**COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
RELACIONADAS**

A ENGIE Brasil Energia S.A., em atendimento às disposições da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica ao mercado em geral que o total de transações de compra e venda de energia entre partes relacionadas ultrapassou o valor histórico acumulado de R\$ 50 milhões. O detalhamento de cada uma das operações realizadas segue abaixo:

1) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
1.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
1.2) Data da transação	03/06/2026
1.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
1.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
1.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
1.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

2) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
2.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
2.2) Data da transação	03/06/2026
2.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
2.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,1 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2026 Término de fornecimento: 31/07/2026
2.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
2.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

3) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
3.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
3.2) Data da transação	03/06/2026
3.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
3.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,5 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2026 Término de fornecimento: 31/08/2026
3.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
3.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

4) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
4.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
4.2) Data da transação	08/06/2026
4.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
4.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,1 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
4.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
4.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

5) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
5.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
5.2) Data da transação	08/06/2026
5.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
5.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,0 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2026 Término de fornecimento: 31/07/2026
5.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
5.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

6) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
6.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
6.2) Data da transação	08/06/2026
6.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
6.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,3 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2026 Término de fornecimento: 31/08/2026
6.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
6.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

7) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
7.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações") que na data da transação detinha participação relevante em Jirau.
7.2) Data da transação	08/06/2026
7.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
7.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
7.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Jirau Energia S.A. e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
7.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

8) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
8.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações") que na data da transação detinha participação relevante em Jirau.
8.2) Data da transação	08/06/2026
8.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
8.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
8.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Jirau Energia S.A. e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
8.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

9) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
9.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
9.2) Data da transação	09/06/2026
9.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
9.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,1 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
9.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
9.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

10) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
10.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
10.2) Data da transação	09/06/2026
10.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
10.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,0 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2026 Término de fornecimento: 31/07/2026
10.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
10.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

11) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
11.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
11.2) Data da transação	09/06/2026
11.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
11.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,3 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2026 Término de fornecimento: 31/08/2026
11.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
11.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

12) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
12.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
12.2) Data da transação	10/06/2026
12.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
12.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,1 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2026 Término de fornecimento: 31/08/2026
12.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
12.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

13) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
13.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
13.2) Data da transação	10/06/2026
13.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
13.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,8 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2026 Término de fornecimento: 31/07/2026
13.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
13.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

14) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
14.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
14.2) Data da transação	10/06/2026
14.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
14.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,1 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
14.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
14.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

15) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau")
15.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações") que na data da transação detinha participação relevante em Jirau.
15.2) Data da transação	10/06/2026
15.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
15.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
15.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Jirau Energia S.A. e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
15.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

16) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
16.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
16.2) Data da transação	11/06/2026
16.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
16.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/06/2026 Término de fornecimento: 30/06/2026
16.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
16.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

17) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
17.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
17.2) Data da transação	08/07/2026
17.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
17.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
17.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
17.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

18) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
18.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
18.2) Data da transação	09/07/2026
18.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
18.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,6 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2026 Término de fornecimento: 31/08/2026
18.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
18.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

19) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
19.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
19.2) Data da transação	09/07/2026
19.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
19.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,4 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
19.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
19.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

20) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
20.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
20.2) Data da transação	09/07/2026
20.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
20.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,8 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
20.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
20.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

21) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
21.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
21.2) Data da transação	10/07/2026
21.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
21.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,8 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
21.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
21.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

22) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
22.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
22.2) Data da transação	23/07/2026
22.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
22.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,7 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
22.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
22.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

23) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
23.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
23.2) Data da transação	24/07/2026
23.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
23.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,9 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2026 Término de fornecimento: 31/10/2026
23.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
23.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

24) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
24.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
24.2) Data da transação	29/07/2026
24.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
24.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,8 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
24.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
24.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

25) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
25.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
25.2) Data da transação	29/07/2026
25.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
25.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2026 Término de fornecimento: 31/10/2026
25.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
25.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

26) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
26.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
26.2) Data da transação	03/08/2026
26.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
26.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 4,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2026 Término de fornecimento: 31/07/2026
26.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
26.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

27) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
27.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
27.2) Data da transação	03/08/2026
27.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
27.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
27.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Jirau Energia S.A. e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
27.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

28) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
28.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
28.2) Data da transação	03/08/2026
28.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
28.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,3 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2026 Término de fornecimento: 30/09/2026
28.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Jirau Energia S.A. e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
28.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

29) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
29.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
29.2) Data da transação	24/08/2026
29.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
29.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/12/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
29.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
29.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

30) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
30.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
30.2) Data da transação	24/08/2026
30.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
30.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/12/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
30.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
30.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

31) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
31.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
31.2) Data da transação	25/08/2026
31.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
31.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/12/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
31.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
31.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

32) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
32.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
32.2) Data da transação	08/09/2026
32.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
32.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/11/2026 Término de fornecimento: 30/11/2026
32.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
32.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

33) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT")
33.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). Em 17 de julho de 2026, a Companhia passou a deter participação de 40% em Jirau.
33.2) Data da transação	11/09/2026
33.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
33.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/12/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
33.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
33.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

34) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE ou Companhia")
34.1) Relações com a Companhia	A EBE e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
34.2) Data da transação	29/09/2026
34.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
34.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 50,4 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2027 Término de fornecimento: 31/12/2027
34.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela Companhia para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
34.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.